



Memorando 1.484/2021



De: **Elber Queiroz Pereira** Setor: **STDA - SSADM - DAP - Departamento de Administração Patrimonial**

Despacho: **1- 1.484/2021**

Para: **DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo** AC: **Aline Cristina Laier**
Assunto: **PI 86/2021** Juiz de Fora/MG, 24 de Março de 2021

Prezada Aline,

Em atendimento ao que consta no Pedido de Informações de nº 86/2021, informo que o prédio situado na Av. Francisco Bernardino nº 30, Centro, não pertence ao patrimônio do Município de Juiz de Fora.

Trata-se de imóvel pertencente à União, sendo certo que o Município está pleiteando sua cessão junto ao DNIT para a instalação de unidades administrativas voltadas à execução de ações de interesse público.

À disposição para o que for julgado necessário.

Atenciosamente,

Elber Queiroz Pereira

Gerente do Departamento de Administração Patrimonial

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 25/03/2021 10:23:17 por Aline Cristina Laier - Gerente do Departamento de Acompanhamento Legislativo

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - *Roberto Shinyashiki*

